



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022.

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAME/MA, NO PERÍODO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 A 01 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sidney Costa Barbosa, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 101, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado RECESSO das atividades funcionais no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, notadamente em razão das festividades natalinas e de fim de ano, entre os dias 23 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essências.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar às suas atividades habituais no dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arame – MA, em 22 de dezembro de 2022.

Sidney Costa Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arame/MA